



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente:

Extrato do despacho n° 20/MFIDS/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Iria Lopes Monteiro, Técnica nível I, do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente.....1586

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Biblioteca Nacional de Cabo Verde:

Extrato do despacho n° 1572/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 6 (Seis) meses a José Luís Gonçalves Semedo, Condutor, do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo verde.....1586

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente

Extrato do despacho nº 20/MFIDS/2022 - De S. Ex.^ª o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 16 de setembro de 2022:

Iria Lopes Monteiro, Técnica nível I do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), é concedida a licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, ao abrigo do disposto no artigo 48º e segs do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente na Praia, aos 24 de outubro de 2022. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Biblioteca Nacional de Cabo Verde

Extrato do despacho nº 1572/2022

de 25 de outubro de 2022

Concedendo licença sem vencimento por um período de 6 (Seis) meses à José Luís Gonçalves Semedo, Condutor nível 4 do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, com efeito a partir de 8 de novembro de 2022.

Biblioteca Nacional de Cabo Verde, Praia, aos 28 de outubro de 2022.
— A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Matilde Mendonça dos Santos*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 460/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: ARGENTO, LDA"380

Extrato de publicação de sociedade n° 461/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "GIRASSOL - HOTELARIA & TURISMO, LDA"380

Extrato de publicação de associação n° 462/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - ADIS"381

Extrato de publicação de associação n° 463/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MÚSICA, ARTE E CULTURA AFRICANA - MACA"381

QUAD ZONE, S.A.

Assembleia-Geral:

Convocatória n° 24/2022:

Convocando os Acionistas de QUAD ZONE, S.A., Ilha da Boavista, para a Assembleia-Geral Extraordinária que terá lugar no próximo dia 25 de novembro de 2022, pelas 9 horas.382

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 460/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: ARGENTO, LDA.

SEDE: Rua Eng.º António Graça Monteiro, porta n.º 10, 1.º andar, Prainha, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Consultoria de gestão, aquisição e gestão de valores mobiliários listados em mercado regulamentado ou não, designadamente, ações, obrigações ou títulos representativos de dívida pública (obrigações e bilhetes de tesouro) podendo ainda dedicar-se a quaisquer outras atividades económicas conexas ou complementares.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 600.000\$00.
- Titular: Pedro Jorge Sousa Oliveira.

Estado civil: Casado com Maria José Lopes Gonçalves Oliveira, no regime de comunhão de adquiridos.

- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 132405016.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Agnelo Nicázio Chantre de Oliveira.

Estado civil: Casado com Maria da Glória do Rosário Oliveira, no regime de comunhão geral de bens.

- Residência: Portugal.
- NIF: 134821653.
- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Maria da Glória do Rosário Oliveira.
- Estado civil: Casado com Agnelo Nicázio Chantre de Oliveira, no regime de comunhão geral de bens.
- Residência: Portugal.
- NIF: 134793188.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura do gerente, ou membros do Conselho de Gerência, conforme o caso; b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

GERÊNCIA

- Nome: Pedro Jorge Sousa Oliveira.
- Cargo: Gerente.

PODERES: Compete á gerência, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei e os estatutos, gerir, com amplos poderes, todos os negócios sociais e efetuar todas as operações relativas ao abjeto social e ainda: a) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens; b) Adquirir, alinear, onerar ou realizar outras operações sobre bens imóveis ou estabelecimentos da sociedade.

- Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de outubro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade n.º 461/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada GIRASSOL - HOTELARIA & TURISMO, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 60.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200098608/1220000621.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 55.000.000\$00 (cinquenta e cinco milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie mediante a entrada de um imóvel.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 115.000.000\$00.

DIVISÃO E CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Miluci Barbosa dos Santos.
- NIF: 122547110.

QUOTA DIVIDIDA: 112.700.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 35.650.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Firma: GIRASOL TOURS, LDA.
- NIF: 253219604.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 2.300.000\$00 + 2.300.000\$00.

CESSIONÁRIOS:

- Nome: Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos.
- NIF: 107899523.
- Nome: Hélio Barbosa Abreu dos Santos.
- NIF: 135744180.

CEDENTE:

- Firma: EBS - SERVICES, SA.
- NIF: 200099094.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.300.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos.
- NIF: 130387703.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 72.450.000\$00.
- Titular: Miluci Barbosa dos Santos.
- Quota: 35.650.000\$00.
- Titular: GIRASOL TOURS, LDA.
- Quota: 2.300.000\$00.
- Titular: Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos.
- Quota: 2.300.000\$00.
- Titular: Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos.
- Quota: 2.300.000\$00.
- Titular: Hélio Barbosa Abreu dos Santos.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de outubro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n^o 462/2022**CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - ADIS", contribuinte fiscal número 591273594, com sede em Achada Fátima, Santa Cruz, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento sustentável com base nos recursos locais e potências da comunidade local e envolvente; b) Refletir sobre as aspirações e problemática da comunidade de Santa Cruz, nomeadamente promovendo o debate e a discussão entre os jovens, partilha de experiências no sentido de facilitar a resolução dos problemas; c) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e dos mesmos; d) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais; e) Estimular a melhoria de condições de vida da comunidade em termos de alimentação e saúde; f) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas de habitação social, emprego e formação pessoal e empreendedorismo; g) Estimular e desenvolver atividades de integração social dos seus membros e de toda a comunidade principalmente pessoas e jovens em situação de risco, exclusão social e desemprego; h) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população local e envolvente; i) Capacitar e incentivar os jovens para uma participação social mais ativa na sociedade e proteção ambiental; j) Incentivar intercâmbios juvenil e trocas de experiências a nível nacional e internacional; k) Contribuir para a integração social dos jovens em risco de exclusão social, abandono escolar e combater o vandalismo através de palestras, conferências, partilha de experiências e educação formal.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Arcângela Varela Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 109240359.
- Nome: Fernando Ferreira e Sousa; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 142744000.
- Nome: Arline Tavares Furtado; Cargo: Secretária; Nif: 139940006.
- Nome: Carla Rosy Tavares Almeida; Cargo: Tesoureira; Nif: 117048208.
- Nome: Albino Varela Tavares; Cargo: Vogal; Nif: 113969970.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Rita Maria Mendes de Pina Semedo; Cargo: Presidente; Nif: 102038503.
- Nome: Cleunice Soni Moreira Fernandes Carvalho; Cargo: Secretária; Nif: 112938701.
- Nome: Márcia Gaudina Gomes Tavares; Cargo: Relatora; Nif: 148173659.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Ana Rosa Varela Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 163867100.
- Nome: Erikson Sousa Lopes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 142073407.
- Nome: Gualdino Varela Tavares; Cargo: Secretário; Nif: 102193908.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de outubro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n^o 463/2022**CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA MÚSICA, ARTE E CULTURA AFRICANA - MACA", contribuinte fiscal número 591259290, com sede em Vila Centro, Tarrafal, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento social e da cultura local, bem como do país através de programas musicais, artísticos e educativos; b) Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local através da promoção da arte local e apoio ao empreendedorismo, principalmente juvenil; c) Apoiar jovens e famílias mais carenciadas dando oportunidade a formação pessoal e artístico, contribuindo para o combate a pobreza e dificuldade financeira; d) Incentivar e desenvolver a divulgação da música e cultura local e do país; e) Promover a formação formal e não formal de jovens, nomeadamente atividades educativas artísticas, teatro, música, palestras, animação comunitária, festivais; f) Incentivar intercâmbios musicais e trocas culturais entre artistas a nível nacional e internacional; g) Contribuir para a integração social dos jovens em risco de exclusão social, abandono escolar e combater o vandalismo através da música e arte; h) Desenvolver atividades não formais de reflexão e partilha de aspirações, problemática local e experiências entre os jovens, no sentido de apoiar e facilitar a resposta aos problemas da comunidade; i) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e dos mesmos; j) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais; k) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas de formação pessoal, da música e arte; l) Capacitar e incentivar os jovens para a participação social mais ativa e da dignificação e preservação da cultura do país; m) Criar uma rede de divulgação de ideias e conhecimentos musicais e artísticos; n) Dinamizar e apoiar a descoberta de novos talentos dos jovens da comunidade de Tarrafal e do país, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e da cultura.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**CONSELHO DIRETIVO:**

- Nome: Fernando Ferreira e Sousa; Cargo: Presidente; Nif: 142744000.
- Nome: Arcângela Varela Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 109240359.
- Nome: Ana Rosa Varela Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 163867100.
- Nome: César Augusto Ferreira; Cargo: Tesoureiro; Nif: 184282500.
- Nome: Márcia Gaudina Gomes Tavares; Cargo: Vogal; Nif: 148173659.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Isaías Hermenegildo Ferro Furtado; Cargo: Presidente; Nif: 133113108.
- Nome: Erikson Sousa Lopes; Cargo: Secretário; Nif: 142073407.
- Nome: Clotilde da Conceição Ferro e Almeida; Cargo: Relatora; Nif: 127046283.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: João Correia Moniz; Cargo: Presidente; Nif: 114882983.
- Nome: Adilson Carvalho Ramos Fernandes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 120171830.
- Nome: Albino Varela Tavares; Cargo: Secretário; Nif: 113969970.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de outubro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

QUAD ZONE, S.A.

Assembleia-Geral

Convocatória n.º 24/2022

Assembleia-Geral Extraordinária

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Boavista sob o n.º 0705020090418, para a Assembleia-Geral Extraordinária que terá lugar no próximo dia 25 de novembro de 2022, pelas 9 horas, por via telemática, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de mudança do órgão social de administração (Administração Única para o Conselho de Administração);
2. Apreciação e aprovação da cobertura de prejuízos em cumprimento ao estipulado nos Artigos 21, 23 e 41 do Código das Empresas Comerciais;
3. Apreciação e deliberação da alteração do Pacto Social no artigo referente ao objeto social para efeito de obtenção da Utilidade Turística de Remodelação;
4. Outros assuntos de interesse.

A Assembleia-Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações que lhes confirmam pelo menos um voto. A cada ação

corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias-Gerais os acionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 1 ação, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que dê entrada na sede da Sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respetiva reunião.

Os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias-Gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia-Geral a que respeita o artigo 249.º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta Assembleia-Geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A Assembleia-Geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a cinquenta e um por cento do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 28 de novembro de 2022, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 304.º do Código das Sociedades Comerciais.

Sal Rei, aos 28 de outubro de 2022. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Fabrizio Campoli*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.